

ATO CONVOCATÓRIO DE SERVIÇOS - CORPORATIVOS

LOCAÇÃO DE SERVIDOR
UPA III 24 HORAS ERMELINO MATARAZZO
N° 11/2020.
SAS TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO



ATO CONVOCATÓRIO - Nº 11/2020-SAS TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO

São Paulo, 23 de Janeiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de servidor computacional, licenciamento de Software e manutenção corretiva para a UPA III - Ermelino Matarazzo, unidade pertencente ao Território Ermelino Matarazzo.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente até ás 15:00 horas, do dia 06/02/2020 no local mencionado abaixo:

<u>Local para entrega dos documentos e proposta:</u> Setor de Compras Corporativo do SECONCI-SP, situado a Avenida Francisco Matarazzo, nº 74 – Perdizes, São Paulo - SP, CEP 05001-000.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

A visita técnica no local mencionado abaixo é condicionante à participação no presente ato convocatório.

No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

Anexo I – Descrição da Solicitação

Anexo II – Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	DATA DA VISITA TÉCNICA	HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA
UPA III ERMELINO MATARAZZO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 VILA PARANAGUÁ	30/01/2020	10:00 HORAS



APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico até ás 15:00 horas, do dia 06/02/2020, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços conforme local, data e horário estabelecido acima. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 10 (dez) dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

- 1. Qualificação documental
- 2. Avaliação de questões técnicas;
- 3. Menor valor global.



ANEXO I - DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de servidor computacional, licenciamento de Software e manutenção corretiva para a UPA III - Ermelino Matarazzo, unidade pertencente ao Território Ermelino Matarazzo, conforme endereço e horário de funcionamento abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	HORÁRIO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
UPA III ERMELINO	RUA MIGUEL NOVAIS, 113 – VILA PARANAGUÁ	24HS
MATARAZZO	VILA PARANAGUA	DOMINGO A DOMINGO

Segue abaixo mapa para localização da Unidade:





ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de servidor computacional, licenciamento de Software e manutenção corretiva para a UPA III - Ermelino Matarazzo, unidade pertencente ao Território Ermelino Matarazzo, conforme especificações abaixo:

EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
Servidor Computacional (Físico)	OUTSOURCING DE 01SERVIDOR COMPUTACIONAL SERVIÇO CRÍTICO: SLA PARA SOLUÇÃO DEVERÁ SER ENTRE 4 E 6 HORAS ÚTEIS Processador: Intel Six-Core Intel Xeon, 2 Processadores, v2, 6 Cores Memória Capacidade: 32 GB RAM PC3-12800 RDIMM Memória Máxima Expansível: 768 GB Configuração RAID:
	Smart Array P420i/512MB FBWC (suporta Raid 0, 1, 5 e 10) Gerenciamento de Sistemas Integrado: ILO 4 Discos Rígidos (Volumetria):
	300 GB para Sistema Operacional (Montar uma partição RAID-01) 1 TB para Armazenamento de Dados (Montar uma partição RAID-5) • Prever a quantidade de discos necessária para atender essa configuração de volumetria.
	Interface de Disco Rígido: SATA/SAS Hot-Plug LFF
	Baias para expansão de Disco Rígido: Suporte a 6 discos
	Unidade Óptica: DVD-ROM SATA
	Fonte de Alimentação: 2x Fontes 460W Hot-Plug (Redundantes)
	Gabinete: Torre



Periféricos:

Teclado e mouse

Interface de Rede:

Placa de Rede Gigabit Quad Port integrada + Placa de Rede Gigabit Quad Port offboard

*** OBRIGATÓRIA A INCLUSÃO DE LICENCIAMENTO SPLA ***
LICENCIAMENTO WINDOWS SERVER 2016 OU SUPERIOR
PREVER LICENCIAMENTO PARA 01 MÁQUINA FÍSICA + 05
MÁQUINAS VIRTUAIS

LICENCIAMENTO CALLS DE ACESSO

• LICENCIAMENTO (POR DEVICE) PARA 100 DISPOSITIVOS DE REDE)

(VERIFICAR NECESSIDADE POR SE TRATAR DE LICENCIAMENTO SPLA)

OBSERVAÇÃO: O Departamento de TI aprova os seguintes equipamentos por já terem sido homologados em nosso parque de tecnologia: **DELL, HP ou similar.**

A Prestadora de Serviços de Outsourcing deverá realizar **MANUTENÇÃO CORRETIVA** nos equipamentos (objetos de locação).

MANUTENÇÃO CORRETIVA			
RESPONSABILIDADE	DESCRITIVO	AÇÃO	
Prestadora de Serviços	Equipamento(s) com defeito	A Prestadora de Serviços deverá substituir os equipamentos (de acordo com SLA). Sem ônus à empresa SAS SECONCI.	
Prestadora de Serviços	Peça(s) com defeito	A Prestadora de Serviços deverá substituir as peças com defeito (de acordo com SLA). Sem ônus à empresa SAS SECONCI	



A CONTRATADA deverá atender o SLA conforme definido abaixo. O tempo de atendimento e solução será contado em horas úteis, conforme demostrado abaixo:

SLA (ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO)	
ATIVIDADES	TEMPO DE SLA
Manutenção e Suporte - Hardware	 Atendimento telefônico imediato. Solução/Inoperante ≤ 6h.

- ✓ Os horários diferenciados para usuários e departamentos específicos poderão ser estudados;
- ✓ Entende-se como período útil: segunda à sexta-feira, das 08h00 às 17h00.
- ✓ Sábados, domingos e feriados são considerados regime de plantão, com condições especiais que serão negociadas entre as partes.

Em caso de não cumprimento do SLA, poderá haver as penalidades conforme quadro abaixo:

% SERVIÇO	PENALIDADES
80% a 100%	Sem penalidade
70% a 79,99%	1% do valor mensal da fatura
50% a 69,99%	2% do valor mensal da fatura
Abaixo de 49,99%	5% do valor mensal da fatura



OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

Considerando o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexequibilidade financeira das propostas apresentadas.

Este Ato Convocatório e o respectivo início do serviço proposto está condicionado a assinatura do Termo Aditivo a ser celebrado entre SECONCI – Serviço Social da Construção Civil e Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde.



ANEXO II: QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL

	QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL	
1	Declaração de Vínculo Direto ou Indireto – Não necessário	
2	Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP	
3	Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP	
4	Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP	
5	Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP	
6	Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço	
7	Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais	
	Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA	
8	/ Entre outros	
9	Contrato social e última alteração	
10	Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata	
11	Inscrição no CNPJ	
12	Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União	
13	Certidão Negativa do FGTS (FGTS)	
14	Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)	
15	Certidão de Relação de Apenados do TCE	
16	Licença de Funcionamento	
17	Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)	
18	Autorização ANVISA (quando aplicável)	
19	Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)	
	Outros documentos exigidos pela área	
20	Atestado de Capacidade Técnica.	
21	Lista de referência de serviços prestados	
22	CADIN Municipal e CADIN Estadual	